



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PROCURADORIA LEGISLATIVA



PROJETO LEI COMPLEMENTAR N. 65/2023

ASSUNTO: "Altera a Lei Municipal nº 1.508, de 08 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal".

DESPACHO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto Lei COMPLEMENTAR n. 65/2023, que "Altera a Lei Municipal nº 1.508, de 08 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal".

Analisando os autos, constata-se que não consta a mensagem governamental com a justificativa da proposição (arts. 104 e 121, IV, do Regimento Interno).

Assim, encaminho os autos à Diretoria Legislativa para que seja solicitada ao Executivo a justificativa da proposição, na forma dos arts. 104 e 121, IV, do Regimento Interno.

Rio Branco-AC, 12 de dezembro de 2023.


Renan Braga e Braga
Procurador